



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 DE ABRIL 2026

02.24 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FREGUESIA DE CAXARIAS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 35989/2026**, datado de **2026.04.16**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.04.06, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 33.º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a isenção do pagamento da verba de 382,20 euros, referente à utilização do Pavilhão Municipal de Caxarias, conforme pedido efetuado pela Freguesia de Caxarias, dada a importância das atividades a desenvolver naquele equipamento desportivo. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 22.450/2026, da **Freguesia de Caxarias**, com sede na Rua Casa do Povo, n.º 59, fração B, em Caxarias, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas associadas à utilização do Pavilhão Municipal de Caxarias, para a realização de ensaios para as marchas populares, no período de 13 de março a 12 de junho de 2026. -----

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 de março findo, a dar conta de que o valor associado à utilização do pavilhão, é de 382,20€. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 37 PRESENCAS -----**

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 28 de abril 2026 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,